



881 24480-2

Xanxerê, SC, 18 de Novembro de 2021.

Ofício nº SSN. 727/2021

Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
Florianópolis - SC
CEP 88.020-900

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que na Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2021, foram aprovadas a Moção de Aplausos nº 99/2021, do Vereador Evandro Luiz Berto, ao Deputado Estadual João Amin; e a Moção de Apelo nº 100/2021, do Vereador Altair Rossatto, à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para que não aprove o projeto PLC/0006.2/2021, pois isso significa mais despesas. Seguem anexas cópias das citadas Moções.

Respeitosamente,

Lido no Expediente
100ª Sessão de 30/11/21
ACUSAR, RECEBIMENTO
ANEXAR, AO PLC/0006/21
727/2021
<i>[Handwritten Signature]</i>
Secretário

[Handwritten Signature]
Sergio de Souza Nunes
Presidente



MOÇÃO Nº 99/2021

AUTOR: EVANDRO LUIZ BERTO(PP)

MOÇÃO DE APLAUSOS AO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN

Considerando que a produção de queijo artesanal com leite cru faz parte da cultura e da subsistência das pequenas propriedades rurais do Estado de Santa Catarina;


Considerando que os pequenos agricultores são a base da pujante e reconhecida fonte de riquezas do Estado de Santa Catarina.

Apresento ao Plenário desta Casa **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Deputado Estadual João Amin pela luta e importante conquista para mais de 15 mil famílias, na aprovação do Projeto de Lei que regulamentou e regularizou a produção de queijo artesanal produzido com leite cru, dando mais segurança para nossos pequenos agricultores e pecuaristas, promovendo desenvolvimento e renda para as famílias do campo em nosso Estado.

Se aprovada esta Moção, seja encaminhada ao Deputado Estadual João Amin e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões em 17/11/2021.


Evandro Luiz Berto
Vereador


Câmara Municipal de Xanxerê
Aprovado em Votação Única
na data de 17/11/2021

Sérgio de Souza Nunes (Presidente)